

**Aviso n.º 15122/2013**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 18 de outubro de 2013, proferido nos termos do disposto no art.º 58.º, n.º 3.º e 4.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, nomeei Luís Videira Poço, para Vereador em regime de permanência, com início de funções a partir de 21 de outubro de 2013.

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307429356

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 15123/2013**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, do ato de homologação das listas unitárias de ordenação final, efetuado por meus despachos de 15 de novembro de 2013, todos os candidatos aos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitados no aviso n.º 4366/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 61, de 27 de março de 2013, a seguir referidos:

(1) Posto de trabalho — área de Gestão de Recursos Humanos, para a Secção de Recursos Humanos — Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa — Referência A;

(1) Posto de trabalho — área de Segurança no Trabalho — Unidade de Projetos, Controlo e HST — Departamento Municipal de Obras — Referência B; e,

(1) Posto de trabalho — área de Solicitadoria, para a Unidade Jurídica — Referência C.

Mais se informa, que aquelas listas unitárias de ordenação final se encontram afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), no separador concursos de pessoa, para aí poderem ser consultadas.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luís Diogo Paiva Morão Alves Mateus*, Dr.

307412475

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA****Aviso n.º 15124/2013**

Para os devidos efeitos torna-se público, que nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o regresso antecipado com efeitos a 2 de dezembro de 2013, da licença sem remuneração do trabalhador Carlos Alberto Marinho Carvalho, Técnico Superior, a qual teve início a 11 de novembro de 2013, tendo sido requerida pelo período de 360 dias.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

307441084

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 15125/2013****Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo de 1 auxiliar de ação educativa (m/f)**

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República* procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo por tempo determinado para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa e para o período compreendido entre 06 de janeiro de 2014 e 11 de julho de 2014, para assegurar necessidades urgentes de funcionamento das entidades empregadoras públicas ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do ar-

tigo 93 da Lei n.º 59/2008 de 11/9, para exercerem funções nos seguintes Jardins de Infância do Município:

2 — Número de postos de trabalho: 1 Assistente Operacional, Auxiliar de Ação Educativa para o Centro Escolar.

3 — Caracterização do posto de trabalho referidos no n.º 2: Colaborar nas áreas de apoio à atividade pedagógica, de ação social e do apoio geral no domínio do processo educativo.

3.1 — Habilitações literárias para o posto de trabalho referido no n.º 2: Escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 538/79 e na Lei n.º 46/86 de 31/12 e 14/10, respetivamente.

3.2 — Remuneração para o posto de trabalho referido no n.º 2: A correspondente a Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª e Nível Remuneratório 1 e 2 a que corresponde 487,46 €.

4 — Local de Trabalho: Área do Município de Torre de Moncorvo.

5 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2; Lei n.º 59/2008, de 11/9 e Portaria n.º 83-A/2008 de 22/1, a saber:

a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibidos de exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 do presente aviso, desde que declarem sobre compromisso de honra, no próprio requerimento e em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas;

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupam postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — A apresentação das candidaturas deverá ser em suporte papel através de formulário de candidatura tipo aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível nos serviços da Autarquia. O formulário deverá ser corretamente preenchido de acordo com o artigo 27.º e acompanhado dos documentos referidos no artigo 28.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009. e enviados pelo correio com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae*;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Fotocópia do B.I. e cartão de Contribuinte;

9 — Método de seleção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;

Sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e a formação realizada, sendo ponderados os seguintes elementos:

Habilitação académica;

Formação Profissional;

Experiência profissional.

9.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício de funções.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de valoração final, constam das atas do júri; sendo facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos é afixada na Câmara Municipal.

11 — A notificação de candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 12/1, e a ordenação final dos can-